

Carta de Representação

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Galp Energia, SGPS, S.A.
Rua Tomás da Fonseca, Torre A – 13º Piso
1600-209 Lisboa

(Local e Data)

Nome do acionista: ¹
NIF:

O acionista acima identificado, titular de _____ ações representativas do capital social da Galp Energia, SGPS, S.A., confere pelo presente ao(à) senhor(a) _____², nos termos do disposto no Artigo 380º do Código das Sociedades Comerciais, os necessários poderes para:

(a) O representar na Assembleia Geral da Galp Energia, SGPS, S.A. a realizar no próximo dia 16 de abril de 2015;

(b) Deliberar e votar na referida assembleia geral nos termos que tiver por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

_____ ³

¹ Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do acionista, em letras maiúsculas.

² Os acionistas (pessoas coletivas ou pessoas singulares) podem fazer-se representar nas reuniões de acionistas por qualquer pessoa com capacidade jurídica plena, podendo a designação ser feita por qualquer meio escrito, acompanhada de documento de identificação nacional ou estrangeiro.

³ Assinatura (pessoas singulares) / assinatura(s), nome(s), qualidade(s) e carimbo da empresa (pessoas coletivas). No caso de pessoas singulares, o acionista deverá juntar a esta comunicação uma fotocópia do bilhete de identidade.

Notas:

1 - De acordo com o disposto no Artigo 10º nº 4 dos estatutos, esta carta deverá ser enviada pelos acionistas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Galp Energia SGPS, S.A. de forma a ser recebida na sede da Galp Energia, SGPS, S.A. até às 23:59 horas (WET) do dia 10 de abril de 2015.

2 - O envio desta carta não dispensa o acionista de remeter, por escrito, a sua intenção de participar na assembleia geral até às 23:59 (WET) do dia 8 de abril de 2015 e de o intermediário financeiro responsável pelo registo em conta das ações enviar até às 23:59 (WET) do dia 9 de abril de 2015 a declaração com a informação sobre o número de ações representativas do capital social da Galp Energia, SGPS, S.A. registadas em nome do acionista.

3 - Nas situações em que o beneficiário das ações utilize uma empresa de proxy para representação e gestão de votações na assembleia geral, deverá também ser remetida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral uma declaração adicional do beneficiário, até às 23:59 horas (WET) do dia 10 de abril de 2015, com o seguinte conteúdo: “We, (nome da entidade) hereby declare that we authorise (entidade de proxy), to issue and sign on our behalf any type of documentation, including Power of Attorneys, regarding representation at Galp Energia, SGPS, S.A. general meeting scheduled for April 16, 2015.”